



Compartilhamento de Infraestrutura: desafios, possibilidades e política pública

OCDE – 2008 - Convergência Tecnológica - integração horizontal de infraestrutura, serviços e mercado

Telecomunicações x Conteúdo: potencialização das externalidades de rede e integração vertical

Qual o papel da política pública para compartilhamento?

Estudo do Berkman Center for Internet & Society - 2010

Fomento à competição: separação funcional de infraestrutura

TACs: Compartilhamento das redes – Efetiva Separação Vertical Regulada

Postes

Despacho Decisório n.º 43/2017/SEI/CRCA - Decisão de segunda instância da Comissão de Resolução de Conflitos das Agências Reguladoras

Desgastes (des)estruturantes: Descompasso sobre as responsabilidades de cada parte: abusos e falhas

Ran Sharing

Alinhamento da atuação da Anatel com o Cade, viabilizando os acordos de compartilhamento entre as empresas.

Alinhamento estruturante: Anatel e Cade

Anatel e MCTIC?

Resolução 683/2017 - Regulamento de Compartilhamento de Infraestrutura de Suporte à Prestação de Serviços de Telecomunicações

I - Dutos e condutos “salvos” pela consulta pública

II - Receio da obrigatoriedade no compartilhamento

III - Efetividade sob risco: Capacidade fiscalizatória e sancionatória e hiato de informações

IV – Dispensa de compartilhamento: críticas à extensão dos incisos X e XI do § 4º do Art. 5º

Desafios de implantação do sistema e expectativas com relação à efetividade do Rhorpa



Novo Decreto – Plano Nacional de Conectividade

Art.7º. A Anatel, de acordo com as competências estabelecidas pela LGT, implementará e executará a regulação do setor de telecomunicações, *orientada pelas políticas estabelecidas pelo MCTIC* e pelas seguintes diretrizes:

IV – estimular a expansão e compartilhamento de infraestrutura;

Art. 10. As redes de transporte e as redes metropolitanas implantadas a partir dos compromissos de investimento de que trata o art. 8º estarão sujeitas a compartilhamento *a partir da sua entrada em operação*.

Parágrafo único. A Anatel dará ampla *publicidade às redes* e demais infraestruturas implantadas no âmbito desse programa bem como ao mecanismo de acesso às infraestruturas compartilhadas por parte dos interessados.



Obrigada!

Cristiane Sanches
Diretora Jurídica Abrint